

## ANEXO II – PROPOSTA COMERCIAL

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/25

OBJETO: *Contratação de empresa especializada no fornecimento de mão de obra temporária para substituição de licença maternidade do emprego Analista de Saneamento - Assistente Social previsto no Plano de Empregos, Carreiras e Salários da CESAMA – PECS, conforme previsto na Lei nº 6.019/74, Lei nº 13.429/17 e Portaria nº 789/2014.*

Razão Social do Licitante: GANTT ADMINISTRACAO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA  
CNPJ: 21.230.580/0001-83

Endereço: SRTVS Bloco E Lotes 2/4 - Edifício Palácio do Rádio II, Sala nº:336, Asa Sul, Brasília/DF,

E-mail: comercial@vizionare.com.br

Telefone / Fax: 61 985432442

Representante Legal:

Nome: GLAUBER DE BARROS MESQUITA

Identificação (RG e CPF): 2361426 SSP/DF – 024.156.441-70

Qualificação: SÓCIO ADMINISTRADOR

E-mail do representante: negocios@vizionare.com.br

**O valor global ofertado é de R\$ 168.500,00**

**Segue em anexo a planilha de custos unitários, como também, o plano de trabalho** detalhado, com a metodologia para seleção e treinamento dos empregados temporários, o cronograma de atividades, as estratégias para garantir a qualidade e a continuidade dos serviços, a descrição dos mecanismos de controle e supervisão que serão utilizados para garantir a execução eficiente dos serviços e o cumprimento das normas de segurança e qualidade.

Apresentamos em anexo a **Carta de Compromisso** contendo o detalhamento da capacidade de atender imediatamente às necessidades da CESAMA em casos de afastamento ou desligamento de trabalhadores, garantindo a continuidade dos serviços.

Declaramos estar ciente e de acordo com todas as condições do Edital, cujos termos são de nossa perfeita compreensão e que nossa empresa contém as condições gerais relativas ao fornecimento, independentemente de qualquer instrumento ou termo especial.

**PLANILHA ANALÍTICA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS**
**Módulo 1 - Composição da Remuneração**

| 1            | Composição da Remuneração     | Percentual (%) | Valor (R\$)         |
|--------------|-------------------------------|----------------|---------------------|
| A            | Salário-Base fixado em edital |                | R\$ 8.567,30        |
| B            | Adicional de Periculosidade   |                | R\$ -               |
| C            | Adicional de Insalubridade    |                | R\$ -               |
| <b>Total</b> |                               |                | <b>R\$ 8.567,30</b> |

**Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários**
**Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Um Terço Constitucional**

| 2.1          | 13º (décimo terceiro) Salário e Um Terço Constitucional | Percentual (%) | Valor (R\$)       |
|--------------|---------------------------------------------------------|----------------|-------------------|
| A            | 13º (décimo terceiro) Salário                           | 8,333%         | R\$ 713,94        |
| B            | Um Terço Constitucional                                 | 2,778%         | R\$ 237,98        |
| <b>Total</b> |                                                         |                | <b>R\$ 951,92</b> |

**Total do Módulo 1 + Submódulo 2.1**
**R\$ 9.519,22**
**Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.**

| 2.2          | GPS, FGTS e outras contribuições <sup>1</sup> | Percentual (%) | Valor (R\$)         |
|--------------|-----------------------------------------------|----------------|---------------------|
| A            | INSS                                          | 20,00%         | R\$ 1.903,84        |
| B            | Salário Educação                              | 2,50%          | R\$ 237,98          |
| C            | SAT                                           | 2,50%          | R\$ 237,98          |
| D            | SESC ou SESI                                  | 1,50%          | R\$ 142,79          |
| E            | SENAI - SENAC                                 | 1,00%          | R\$ 95,19           |
| F            | SEBRAE                                        | 0,60%          | R\$ 57,12           |
| G            | INCRA                                         | 0,20%          | R\$ 19,04           |
| H            | FGTS                                          | 8,00%          | R\$ 761,54          |
| <b>Total</b> |                                               |                | <b>R\$ 3.455,48</b> |

**Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.**

| 2.3 | Benefícios Mensais e Diários              | Valor (R\$)  |
|-----|-------------------------------------------|--------------|
| A   | Transporte <sup>1</sup>                   | R\$ 165,00   |
| A.1 | Desconto Legal do Vale-Transporte         |              |
| B   | Auxílio-Refeição/Alimentação <sup>2</sup> | R\$ 1.247,40 |
| B.1 | Desconto do Auxílio-Alimentação           | -R\$ 149,69  |

|              |                           |            |                 |
|--------------|---------------------------|------------|-----------------|
| D            | Benefício Social Familiar | R\$        | 14,34           |
| <b>Total</b> |                           | <b>R\$</b> | <b>1.277,05</b> |

| Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários |                                                        |             |                 |
|-----------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|-------------|-----------------|
| 2                                                                           | Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários        | Valor (R\$) |                 |
| 2.1                                                                         | 13º (décimo terceiro) Salário, Um terço constitucional | R\$         | 951,92          |
| 2.2                                                                         | GPS, FGTS e outras contribuições                       | R\$         | 3.455,48        |
| 2.3                                                                         | Benefícios Mensais e Diários                           | R\$         | 1.277,05        |
| <b>Total</b>                                                                |                                                        | <b>R\$</b>  | <b>5.684,45</b> |

| Módulo 3 - Provisão para Rescisão |                                                                          |                |                   |
|-----------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------------|
| 3                                 | Provisão para Rescisão                                                   | Percentual (%) | Valor (R\$)       |
| A                                 | Aviso Prévio Indenizado <sup>1</sup>                                     | 0,420%         | R\$ 35,98         |
| B                                 | Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado <sup>2</sup>          | 0,034%         | R\$ 2,91          |
| C                                 | Multa do FGTS relativa ao Aviso Prévio Indenizado <sup>3</sup>           | 0,013%         | R\$ 1,11          |
| D                                 | Aviso Prévio Trabalhado <sup>4</sup>                                     | 1,940%         | R\$ 166,21        |
| E                                 | Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado | 1,000%         | R\$ 85,67         |
| <b>Total</b>                      |                                                                          | <b>3,407%</b>  | <b>R\$ 291,88</b> |

| Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional ausente                                  |                                                                          |                |                   |
|----------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------------|
| Submódulo 4.1 - Ausências Legais com incidência de encargos previstos no submódulo 2.2 |                                                                          |                |                   |
| 4.1                                                                                    | Ausências Legais com incidência de encargos                              | Percentual (%) | Valor (R\$)       |
| A                                                                                      | Afastamento por licença-maternidade <sup>4</sup>                         | 6,631%         | R\$ 568,10        |
| <b>Subtotal</b>                                                                        |                                                                          | <b>6,631%</b>  | <b>R\$ 568,10</b> |
| B                                                                                      | Incidência do submódulo 2.2 sobre as alíneas A, B, C, D do submódulo 4.1 | 2,407%         | R\$ 206,22        |
| <b>Total</b>                                                                           |                                                                          | <b>9,038%</b>  | <b>R\$ 774,32</b> |

| Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional ausente |                                                         |                   |
|------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|-------------------|
| 4                                                                      | Custo de Reposição do Profissional ausente <sup>1</sup> | Valor (R\$)       |
| 4.1                                                                    | Ausências Legais com incidência de encargos             | R\$ 774,32        |
| <b>Total</b>                                                           |                                                         | <b>R\$ 774,32</b> |

| Módulo 5 - Insumos Diversos |                         |                  |
|-----------------------------|-------------------------|------------------|
| 5                           | Insumos Diversos        | Valor (R\$)      |
| A                           | Uniformes               | R\$ -            |
| B                           | Outros (seguro de vida) | R\$ 14,34        |
| <b>Total</b>                |                         | <b>R\$ 14,34</b> |

|                                                                      |  |            |                  |
|----------------------------------------------------------------------|--|------------|------------------|
| <b>Total do Módulo 1 + Módulo 2 + Módulo 3 + Módulo 4 + Módulo 5</b> |  | <b>R\$</b> | <b>15.332,29</b> |
|----------------------------------------------------------------------|--|------------|------------------|

| Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro |                                    |                |             |
|-----------------------------------------------|------------------------------------|----------------|-------------|
| 6                                             | Custos Indiretos, Tributos e Lucro | Percentual (%) | Valor (R\$) |
| A                                             | Custos Indiretos                   | 6,24%          | R\$ 955,97  |

|                                            |                       |               |            |                 |
|--------------------------------------------|-----------------------|---------------|------------|-----------------|
| B                                          | Lucro                 | 5,00%         | R\$        | 814,49          |
| <b>Subtotal (Custos Indiretos + Lucro)</b> |                       | <b>11,24%</b> | <b>R\$</b> | <b>1.770,46</b> |
| C                                          | Tributos <sup>1</sup> |               |            |                 |
| C.1.                                       | ISS                   | 5,00%         | R\$        | 936,11          |
| C.2.                                       | COFINS                | 3,00%         | R\$        | 561,67          |
| C.3.                                       | PIS                   | 0,65%         | R\$        | 121,69          |
| <b>Subtotal (Tributos)</b>                 |                       | <b>8,65%</b>  | <b>R\$</b> | <b>1.619,47</b> |
| <b>Total</b>                               |                       |               | <b>R\$</b> | <b>3.389,93</b> |

| QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO                             |                                                            |     |                      |
|------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|-----|----------------------|
| Mão de obra vinculada à execução contratual (valor p\ empregado) |                                                            |     | Valor (R\$)          |
| A                                                                | Módulo 1 - Composição da Remuneração                       | R\$ | 8.567,30             |
| B                                                                | Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários | R\$ | 5.684,45             |
| C                                                                | Módulo 3 - Provisão para Rescisão                          | R\$ | 291,88               |
| D                                                                | Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente      | R\$ | 774,32               |
| E                                                                | Módulo 5 - Insumos Diversos                                | R\$ | 14,34                |
| F                                                                | Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro              | R\$ | 3.389,93             |
| <b>Valor Total Mensal por Empregado</b>                          |                                                            |     | <b>R\$ 18.722,22</b> |
| Quantidade de empregados por posto                               |                                                            |     | 1                    |
| <b>Valor Total Mensal por Posto</b>                              |                                                            | R\$ | 18.722,22            |
| <b>Valor Total Período por Posto</b>                             |                                                            | R\$ | 168.499,98           |

Brasília - DF, 06 de maio de 2025.

---

GLAUBER DE BARROS MESQUITA  
SÓCIO-ADMINISTRADOR  
CPF: 024.156.441-70